



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de maio de 2020**, na Rua das Rosas nº 268, no Centro Administrativo Municipal de Barra do Rio Azul – RS, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

**Lote nº 01: 01 Veículo PAS/ONIBUS - AGRALE/MASCA GRANMINI**, Cor: Azul, Chassi: 9BYC3061SBC000357, Placas: IRN 1592, Ano de Fabricação/Modelo 2010/2011, CAP: 28 passageiros, (Nº Patrimônio: 503), em bom estado de conservação, **com lance mínimo de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

**Lote nº 02: 01 Veículo Fiat Dobló Essence 1.8**, Cor: Branca, Chassi 9BD119609E1119512, Placas: IVS 5304, Ano de Fabricação/Modelo: 2014/2014 (Nº Patrimônio: 511), estado geral bom, **com lance mínimo de R\$ 20.150,00 (Vinte Mil Cento e Cinquenta Reais).**

**LOTE Nº 03: 01 Veículo Ford Transit 350L BUS**, Cor: Branca, Chassi WFODXPTDFDTA08928, Placas: IVA 6401, Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013, (Nº Patrimônio: 482), estado geral regular/bom, **com lance mínimo de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta Reais).**

**Lote nº 04: 01 TRATOR Agrícola Marca New Holland Modelo NH TL 95E**, Ano 2016, Chassi HCCZTL95JFC140243, Motor 6137963, Série T595C401381 (Nº Patrimônio: 531), estado geral bom, **com lance mínimo de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos Reais).**

**Lote nº 05: 01 RETROESCAVADEIRA Marca Randon RK 406**, Ano 2013, Tração 4X4, Motor Aspirado, Cabine Aberta, Cor Amarela, Chassi 9AD406AKVD00004816, (Nº Patrimônio: 466 ), estado geral de mecânica bom, **com lance mínimo de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos Reais).**

**Lote nº 06: 02 Pneus Recapagem nova 19.5-LR24**, Marca Michelin e 02 Carcaças de Pneus 19.5-LR24, Marca Michelin, 01 Pneu 18.4-30, Marca Goodyear (somente carcaça), **com lance mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**



**Lote nº 07: 01 Distribuidor de Adubo Líquido 4.000 lts.**, Marca Triton, sem bomba, necessidade de reparo de algumas peças, estado geral regular/bom, **com lance mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e Quinhentos Reais).**

**Lote nº 08: 01 Ensiladeira Marca JF, Modelo 120C**, tracionada por trator, com comando, com bica e carenagem, 12 facas, necessidade de conserto de algumas peças, estado geral regular, **com lance mínimo de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).**

**Lote nº 09: 01 Ensiladeira Marca JF, Modelo 120C**, tracionada por trator, com comando, com bica e carenagem, 12 facas, necessidade de conserto de algumas peças, estado geral regular, **com lance mínimo de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).**

**Lote nº 10: 01 Ensiladeira Marca JF, Modelo Z10 – 92**, tracionada por trator, sem comando, com bica e carenagem, 10 facas, necessidade conserto de algumas peças, estado geral regular, **com lance mínimo de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

**Lote nº 11:** 04 portas de ferro de 2,48m X 1,06m; 09 grades de ferro, 13 janelas de 1,50m x 1,50m, 73 vidros de 30cm x 55cm, 03 vidros de 70cm x 45cm, **com lance mínimo de R\$ 300,00 (trezentos Reais).**

**Lote nº 12:** 01 Rádio; 03 mimiográficos; 01 máquina fotográfica; 17 monitores; 14 estabilizadores; 14 CPU's; 01 ar condicionado Brastemp; 01 bebedouro inox; teclados, mouses, periféricos e fios; 01 prateleira de madeira; 10 cadeiras estofadas giratórias; 01 banco estofado de 1,00m X 0,35m; 07 mesas MDF 0,70m X 1,10m; 01 mesa MDF 0,60cm X 0,50cm; 01 mesa de madeira com 02 gavetas 1,00m X 1,00m; 01 mesa de madeira com 06 gavetas 1,50m X 0,70m; 01 arquivo de aço 06 gavetas; 01 arquivo de aço 05 gavetas; 01 armário 02 portas aço; 01 compressor odontológico Marca Schulz dental 6 pés/30 litros/1 HP; 01 máquina Marca Mueller modelo tanquinho, 01 fogão Marca Geral Valete, **com lance mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).**

**Lote nº 13:** 01 Caçamba Basculante de 11 m<sup>3</sup>, sem cilindro hidráulico estado de conservação ruim, (patrimônio 454), **com lance mínimo de R\$ 200,00 (duzentos Reais).**

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos lotes.



2. Os bens estarão expostos para visitação pública junto à Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul – RS, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, qual seja, das 07horas às 12horas.
3. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.
4. O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.
5. O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação de cada lote, junto à tesouraria do município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, sob pena de ser desconsiderada a oferta, submetendo o respectivo lote a nova oferta pública imediata e no mesmo ato, ficando o arrematante impedido de ofertar lances.
6. O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.
7. O licitante vencedor em cada lote deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, até o dia 20 de Maio de 2020.
8. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado no item 7, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e bem como, os valores referentes ao sinal a que se refere o item 5, e poderá ser suspenso de participar de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
9. O arrematante retirará o(s) bem(s) por ele adjudicados obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.
10. Os documentos do(s) bem(s), serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.
11. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno do tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(s), que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida obrigação mediante a restituição do valor pago.



- 
12. Eventual (is) multa(s) de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.
13. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Barra do Rio Azul - RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estipulado no item 7.
14. Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até o horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.
15. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS sito a Rua das Rosas, 268, Centro, ou pelo telefone (54) 3613-1168/1169, em horário de expediente da Secretaria de Administração e Finanças, qual seja, das 07horas às 12horas.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de Abril de 2020.

**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal